ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CAU/GO, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DO ANO DE 2017.

PLENÁRIA

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 26 (vinte e seis) do mês de setembro, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), iniciou-se a Sexagésima Nona Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, para apreciação e deliberação da seguinte pauta: **a) Verificação do quórum; b) Aprovação da pauta; c) Aprovação da ata da Reunião Plenária de 22/08/2017; d) Apresentação do extrato de correspondências; e) Assuntos da Presidência; f) Assuntos do CAU/BR; g) Assuntos das Comissões; h) Assuntos Gerais.** Estiveram presentes os Conselheiros Estaduais **Arnaldo Mascarenhas Braga** (presidente), **Maria Ester de Souza** (Vice-Presidente), **Regina Maria de Faria Amaral Brito, Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa** e **Garibaldi Rizzo de Castro Júnior**, além da Conselheira Federal titular **Maria Eliana (Lana) Jubé Ribeiro.** Presentes também a Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore**, o Assessor Jurídico **Romeu José Jankowski Júnior,** a Assessora de Plenário e Comissões **Lorena Marquete da Silva,** o Assistente Administrativo **Paulo Victor Seixo Costa** e a Assessora de Imprensa **Elisa Almeida França.** Os (as) Conselheiros (as) **Gustavo de Morais Veiga Jardim**, **Leônidas Albano da Silva Júnior**, sua suplente **Tássia Zanutto Mendes**, e **Lorena Cavalcante Brito**, bem como a suplente desta última, **Marcela Ruggeri Meneses**, formalizaram previamente justificativa de ausência. **a) Verificação do quórum.** Às 14h00min o **Presidente** verificou o quórum e declarou aberta a sessão plenária convidando todos os presentes a entoarem o hino nacional. **b) Aprovação da pauta.** A pauta foi aprovada por unanimidade. **c) Aprovação da ata da Reunião Plenária de 22/08/2017.** A ata foi aprovada por unanimidade. **d) Apresentação do Extrato de Correspondências.** O Presidente do CAU/GO **Arnaldo Mascarenhas Braga** destacou **ofício** nº 079/2017 de 21 de agosto de 2017

Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

– Renato de Sousa Correia – Presidente da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Goiás – ADEMI-GO **Assunto**: Agradecendo convite para solenidade de posse das novas diretorias executivas e conselhos consultivo e fiscal da Ademi-GO e Instituto Cidade; **Ofício** nº 080/2017 de 21 de agosto de 2017 – Pábio Mossoró – Prefeito de Valparaíso de Goiás. **Assunto**: Solicitando que os responsáveis pela análise e aprovação de projetos arquitetônicos e urbanísticos da prefeitura, incluam na lista de documentos que devem ser apresentados à Prefeitura, RRT referente à autoria de projeto, bem como da execução do serviço; **Ofício** nº 081/2017 de 21 de agosto de 2017 – Ary Alencastro Veiga – Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB-GO. **Assunto**: Informando conforme solicitado, as condições atuais dos processos judiciais em que consta o IAB-GO. Foi informado aos presentes que o Assessor Jurídico **Romeu José Jankowski Júnior** fez consulta e elaborou relatório; **Ofício** nº 084/2017 de 22 de agosto de 2017 – Dr. Delson Leone Júnior – Promotor de Justiça/Coordenador do CAO Meio Ambiente. **Assunto**: Encaminhando o extrato do debate realizado dia 16 de maio no MP, contendo as recomendações para elaboração de plano diretor para que instrua os gestores municipais. **ENCAMINHAMENTO.** Verificar junto à Secretaria Executiva do CAU/GO sobre o teor do ofício nº 84/2017 se há solicitação dos dados dos municípios; **Ofício** nº 085/2017 de 22 de agosto de 2017 – Henrique Alves Luiz Pereira – Superintendente Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável. **Assunto**: Solicitando a pedido da CEPUA, agendamento de reunião com o prefeito de Goiânia e com o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, para entrega das "Propostas e Recomendações para a elaboração/revisão do Plano Diretor de Goiânia". Até o momento da reunião não houve resposta; **Ofício** nº 088/2017 de 24 de agosto de 2017 – Euclides Barbo Siqueira – Presidente do CODESE. **Assunto**: Informando sobre o desligamento do CAU/GO junto ao Codese. **e) Assuntos da Presidência.** Foi relatado pela Conselheira Estadual **Maria Ester de Souza** sobre o período que substituiu **Arnaldo Mascarenhas Braga** enquanto este estava afastado. Foi dito sobre o início das obras de reestruturação da sede, cujo período inicial foi de compra de materiais e manutenção do ar condicionado. Informado também sobre o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado entre o

Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO), a Consciente Construtora (Nexus Shopping & Business) e a Prefeitura de Goiânia. Fato este que gerou grande repercussão. O Conselheiro Estadual **Leônidas Albano da Silva Júnior** representou o CAU/GO no Primeiro Seminário da Paisagem Urbana e Sustentabilidade no dia 25/09/2017. E a saída da autarquia do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Goiânia – Codese – no dia 19/09/2017. O CAU/GO ressalta também a importância da retomada imediata da agenda do Conselho Municipal de Política Urbana (Compur). **f) Assuntos do CAU/BR:** a Conselheira Federal **Maria Eliana Jubé Ribeiro** relatou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR – sobre a saída do CAU/GO do Codese. Quanto à Comissão de Política Urbana do CAU/BR, relatou que houve prestação de contas para subsidiar a próxima administração, salientando que a atual Comissão mudou seu perfil de trabalho em relação às outras, está mais dinâmica e atuante. Celebrou também parceria com a Confederação Nacional dos Municípios com objetivo de realizar mais reuniões com os prefeitos a fim de obter maior atenção nos planejamentos de ordenamento territorial. **Lana Jubé** disse que há consenso na CPUA sobre a necessidade imperiosa de estabelecimento de residência técnica para estudantes de Arquitetura e Urbanismo. Quanto ao processo da Comissão de Ética e Disciplina, a **Conselheira Federal** destacou o volume de processos dos CAU/UF que chegam com prazo vencido e pediu para a equipe responsável ater-se a isso e também à dosimetria. Geralmente esses processos são oriundos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA. **g) Assuntos da Gerência Geral.** A Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** relatou reunião com gerentes gerais em Belo Horizonte – MG, nos dias 14 e 15 deste mês. O objetivo do encontro foi para colaborar com o fórum de presidentes acerca de assuntos importantes de cada CAU/UF. Foi discutido sobre percentuais de atendimento e de fiscalização, e pela manutenção dos percentuais de 20% e 10%. Uma demanda levantada na reunião foi pela responsabilização do CAU/BR pelos custos com o Centro de Serviços Compartilhados – CSC, não só pela administração. Outro ponto de destaque foi sobre o TAC (plataforma paralela ao CSC) para monitoramento dos atendimentos, sobre o que foi atendido, como e quando. No que tange à Transparência, **Isabel**

Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

Barêa Pastore revelou que Goiás está em primeiro lugar no cumprimento das exigências, tornando o Conselho o mais transparente do país, o que serviu de modelo para o fórum de gerentes. O evento "Cidade com Acessibilidade" foi adiado para o dia 05/12/2017 devido ao calendário de eleições. O CAU/GO também está apoiando a Feira de Arte de Goiás – FARGO, que acontece nos dias 19 a 22 de outubro. A **Gerente Geral** salientou a importância do alinhamento entre presidente e conselheiro federal de cada CAU/UF, pois determinadas deliberações no CAU/BR têm impacto significativo no orçamento dos CAU/UF. **h) Assuntos das Comissões. Da Comissão de Administração e Finanças. Deliberação nº 64/2017.** O Coordenador da CAF **Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa** iniciou apresentando as receitas correntes no período de janeiro a agosto de 2017. Houve saldo de cerca de 448 (quatrocentos e quarenta e oito) mil que está aplicado, mas será necessário fazer retiradas até o final deste ano. Houve queda de receita de 4% (quatro por cento) entre previsto e realizado, devido a RRT e anuidades. No entanto, foi registrado aumento de 13% (treze porcento) em relação ao mesmo período do ano passado. Já no que se refere às despesas correntes, queda de 8% (oito por cento) entre realizado e previsto. A prestação de contas foi aprovada por unanimidade. Os Conselheiros entraram em consenso sobre fazer comunicação com inadimplentes de anuidades através de e-mail por ser uma ação mais efetiva. **Deliberação nº 65/2017.** Apresentou também a necessidade da reformulação do Quadro Geral de Pessoal do CAU/GO com a extinção e a criação de cargo de livre provimento e demissão de nível superior e a criação de novos empregos efetivos para a realização de Concurso Público de Provas, bem como maior aperfeiçoamento e melhor atendimento à execução e serviços das atividades do CAU/GO, e considerando a necessidade de inclusão de um Assessor de Assuntos Institucionais, para tratar dos assuntos diversos referentes ao funcionamento do CAU/GO, e também sobre a necessidade de inclusão de um Analista Contábil para tratar assuntos relacionados ao pessoal e aos procedimentos contábeis. Aprovado por unanimidade. Outro assunto de destaque apresentado pelo **Coordenador** foi sobre a alteração no regimento interno do CAU/GO. Chamou a atenção dos Conselheiros para leitura detalhada para enriquecer as discussões. **Da Comissão de Ética e**

Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

Disciplina. A Conselheira Estadual **Maria Ester de Souza** fez relato sobre a última reunião da Comissão, onde foi apresentado um fluxograma dos novos processos das denúncias. No geral, os prazos encurtaram-se, especialmente para a designação de audiências, sendo de dez dias para explicações prévias, com exceção da defesa, quando há ciência da capitulação, que é de trinta dias. O plenário entendeu pela manutenção do procedimento de pedido de complementação ou correção dos autos dos processos da CED pela **Gerência Técnica**, e pela manutenção do procedimento de entrega presencial de ofício declaratório de sanção e multa a profissional pela **Coordenação** da CED. O Plenário do CAU/GO não concordou com relação à nota de repúdio sobre forma de instituição da reabilitação, que passa a ser automática para a advertência reservada a partir da entrega do ofício, para as públicas após a data de publicação da advertência e para a suspensão se opera após o prazo de suspensão. Para o cancelamento também é possível se reabilitar, porém depende de cumprimento de programa a ser instituído pelo CAU/GO. **ENCAMINHAMENTO.** Reanalisar a questão da nota de repúdio acerca da reabilitação, cuja Comissão de Ética e Disciplina considerou, na última reunião, um estímulo à reincidência. **Da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação.** No dia **02**/08, os integrantes da **AFISC** se reuniram para discutir e traçar o planejamento de agosto. O relatório a seguir apresenta as principais ações realizadas pela Área de Fiscalização. Entre os dias **09** e **10** de agosto, a Analista Fiscal **Shalon Torres** esteve em **Itumbiara**, realizando fiscalização de rotina. Já no dia **22**, a fiscal esteve em **Anápolis**, fiscalizando a mostra de Arquitetura **Kazullo**. Na ocasião, os profissionais e administração foram, novamente, orientados quanto a importância do RRT e as obras em andamento foram fiscalizadas. O CAU/GO já havia realizado ação preventiva, antes desta fiscalização, através de reunião com as organizadoras da Mostra, e e-mail a todos os participantes, em julho. No período, a fiscal realizou **54** novos relatórios de fiscalização, referente à suas ações. Em 09 de agosto, o Gerente de Fiscalização, **Edinei Barros**, realizou palestra na Faculdade Objetivo, no setor Bueno, para os alunos do curso de Arquitetura. Em **10/08**, o Analista Fiscal **Rafael Alves** realizou fiscalização na região metropolitana, em **Aparecida de Goiânia**, averiguando

Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

denúncia. Já no dia **22**, realizou fiscalização de denúncia no setor **Central** da capital. No total, o fiscal realizou **15** novos relatórios de fiscalização. Durante o mês foram protocoladas **11** novas denúncias no Conselho, todas em fase de averiguação ou já arquivadas. Foram realizados ainda **62** novos relatórios de fiscalização, de acordo com o siccau. Estas foram as principais atividades realizadas em Agosto/17. O CAU/GO estuda a possibilidade de implementação de metas para a fiscalização para aumentar a produtividade. **Da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – Cepua**. A Coordenadora da CEPUA **Regina Maria de Faria Amaral Brito** informou aos presentes sobre o ponto central da pauta da última CEPUA: contribuições para o debate do plano diretor de Goiânia. Na oportunidade, a **Coordenadora** ressaltou a importância de ser incluído o estudo de impacto de vizinhança (EIV). Foi relatado também sobre o plano diretor do município de Terezópolis de Goiás com a pretensão de legitimar áreas classificadas como "rururbanas". Assim, sem respaldo legal, tal classificação impede até mesmo de definir o fato gerador de impostos sobre a propriedade. **ENCAMINHAMENTO.** Emitir nota com críticas ao plano diretor de Terezópolis de Goiás, sobretudo às áreas "rururbanas". **Da Comissão Eleitoral de Goiás.** A Assessora de Plenário e Comissões **Lorena Marquete da Silva** informou aos presentes que a Comissão Eleitoral Nacional – CEN – emitiu o Aviso 003 para pacificar a data limite para adimplência dos postulantes com a anuidade. Assim segue "O candidato inadimplente deverá estar regularizado junto ao SICCAU até dia 1º outubro de 2017 para garantir a participação na chapa no pleito eleitoral. Quanto às questões éticas e de fiscalização, foi deliberado que o Conselho emita uma certidão positiva, assim, aqueles que não estiverem enquadrados, terão o prazo para recurso. No que tange às demais declarações ou certidões, a (o) profissional se responsabilizará pelas informações prestadas, respondendo criminalmente, inclusive, quando não representarem a verdade. Tais documentos serão conferidos na data da posse. Com o requerimento do registro de candidatura da Arquiteta e Urbanista Silmara Vieira da Silva, considerando o artigo 11 (onze) do Regulamento Eleitoral, e por questão de manutenção da credibilidade, isenção e imparcialidade do processo, o Conselheiro Estadual **Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa** manifestou suspeição. Portanto, não

Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

mais integrará a CE-GO. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião plenária e, nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, **Paulo Victor Seixo Costa**, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás **Arnaldo Mascarenhas Braga**. Goiânia, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

ENCAMINHAMENTO. Verificar junto à Secretaria Executiva do CAU/GO sobre o teor do ofício nº 84/2017 se há solicitação dos dados dos municípios.

ENCAMINHAMENTO. Reanalisar a questão da nota de repúdio acerca da reabilitação, cuja Comissão de Ética e Disciplina considerou, na última reunião, um estímulo à reincidência.

ENCAMINHAMENTO. Emitir nota com críticas ao plano diretor de Terezópolis de Goiás, sobretudo às áreas "rururbanas".

Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente do CAU/GO

Paulo Victor Seixo Costa
Assistente Administrativo de Plenário e Comissões

Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br